



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais
www.cmm.mg.gov.br

PORTARIA Nº 027/2009

Suspende o Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, que menciona e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e


CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que determina a suspensão cautelar do Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso, até nova deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o concurso público da Câmara Municipal de Manhuaçu, em atenção ao ofício 24114/2009 SEC / 2ª Câmara, TCE/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 15 de outubro de 2009.


ANTÔNIO CARLOS XAVIER DA GAMA
Presidente